



# Prefeitura Municipal de Tejuapá

CNPJ 46.223.756/0001-09

## **PORTARIA N. 241/2024**

Dispõe sobre a prorrogação de prazo de conclusão de Processo Administrativo nº 01/2024, instaurado através da Portaria nº 195/2024, de 27 de agosto de 2024.-

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TEJUPÁ**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 188 da Lei Complementar nº 521/00, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Tejuapá,

## **RESOLVE:-**

I- Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo de conclusão do Processo Administrativo nº 01/2024, instaurado pela Portaria nº 195/2024, de 27 de agosto de 2024.

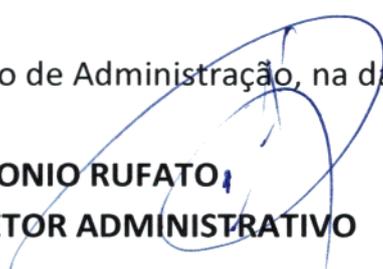
II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUPÁ,  
18 DE NOVEMBRO DE 2024.

  
**VALTER BORANELLI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicado no Departamento de Administração, na data supra.

  
**ANTONIO RUFATO**  
**DIRETOR ADMINISTRATIVO**